

A APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. admite vir a reforçar o seu quadro de pessoal com:

## **TÉCNICO/A SUPERIOR (M/F) - ENGENHARIA CIVIL – HIDRÁULICA**

**Ref.ª 437714**

### **Caracterização do posto de trabalho**

Exercício de funções na carreira de Técnico Superior, conforme descrito no Anexo III da Portaria 1098/99, de 21 de dezembro, na Direção de Infraestruturas e Engenharia, designadamente:

- Acompanhar projetos na vertente marítimo-portuária, incluindo dragagens, ambiente, hidrografia e hidrodinâmica;
- Coordenar, promover ou acompanhar a elaboração de projetos que visem a manutenção e estabelecimento das acessibilidades marítimas;
- Gerir, fiscalizar e acompanhar os contratos de dragagens, nomeadamente através do cálculo de volumes dragados recorrendo a software AutoCAD Civil 3D;
- Acompanhamento, produção e tratamento de dados hidrográficos;
- Desenvolvimento das peças dos procedimentos para a contratação pública de empreitadas ou de fornecimentos de serviços, como sejam a elaboração de cadernos de encargos, de pequenos projetos, a análise e a avaliação de propostas, terminando com a respetiva fiscalização e receção final;
- Elaboração de pareceres sobre documentos de natureza legal, regulamentar ou normativa relativos à atividade desenvolvida relacionados com o ordenamento e o planeamento em áreas portuárias;
- Representação da unidade orgânica em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

### **Requisitos obrigatórios**

- ✓ Verificação cumulativa dos definidos no art.º 6.º Decreto-Lei n.º 421/99, de 21 de outubro e no n.º 4 e seguintes da Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro;
- ✓ Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Pós-Bolonha em engenharia civil;
- ✓ Inscrição como membro na respetiva ordem profissional;
- ✓ Carta de condução de ligeiros válida;
- ✓ Domínio da língua portuguesa
- ✓ Conhecimentos da língua inglesa (nível intermédio);
- ✓ Robustez e agilidade física.

### **Condições preferenciais**

- ✓ Experiência profissional de 2 anos nas funções acima enunciadas;
- ✓ Formação ou conhecimentos na área da hidráulica;
- ✓ Uso de AutoCAD Civil 3D e outros softwares específicos da área da especialidade;
- ✓ Conhecimentos em projetos e estudos na área de hidrodinâmica e transporte sedimentar;
- ✓ Formação complementar em projeto, fiscalização e gestão de obras; contratação pública; AutoCAD Civil 3D; softwares hidrográficos;
- ✓ Domínio da língua inglesa (nível avançado);
- ✓ Idade entre os 25 e 30 anos aferida a 31/12/2024.

O **método de seleção** será constituído por avaliação curricular, entrevista profissional e eventuais provas escritas de língua portuguesa e/ou inglesa. Será complementado por exames psicotécnicos e médicos de aptidão psicofísica, ambos com caráter eliminatório.

Os **critérios de desempate** serão o desempenho de funções em administrações portuárias, o sexo subrepresentado e a menor idade, pela ordem aqui apresentada.

O valor da **remuneração e carreira atrativas** será correspondente ao grau de ingresso na carreira em referência, conforme tabela própria publicada na Portaria n.º 176/1/2024, de 29 de julho, conforme previsto na referida Portaria n.º 1098/99, que define também os seus graus de desenvolvimento, as correspondentes bases de remuneração e a descrição genérica das funções da carreira.

As candidaturas deverão ser formalizadas, **até às 00 horas do dia 10-01-2025**, mediante preenchimento do formulário de candidatura disponível em <https://www.survio.com/survey/d/tecnico-superior-engenharia-civil-hidraulica-apl>, bem como envio para o e-mail [437714@ditame.com](mailto:437714@ditame.com), do Curriculum Vitae detalhado, com a indicação dos períodos de experiência profissional relevante e especificação das respetivas datas de início e fim com dia, mês e ano; carta de apresentação e motivação; certificado de habilitações; comprovativo de inscrição em ordem profissional na especialidade de engenharia civil, com indicação da qualificação/competência e título profissional atribuídos; carta de condução; certificados de formação nas áreas valorizáveis, com indicação da correspondente duração e/ou nível obtido.

A falta de qualquer requisito e/ou documento comprovativo do mesmo determina a exclusão da candidatura.

A APL, S.A., enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no acesso ao emprego e na progressão profissional, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**A APL, SA reserva-se no direito de suspender ou anular o presente processo de recrutamento e seleção.**